

1 **Ata 20/2023** – No dia vinte e sete do mês de outubro de dois mil e vinte e três, oito horas e
2 quinze minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
3 Adolescente (CMDCA), **online**, através da Plataforma Google Meet, **em Reunião**
4 **Extraordinária**, contando com a presença dos seguintes conselheiros/as GESTÃO 2021-2023
5 e 2023-2025: Ivone Laguna, Diselda Soares da Cunha, Maria Inês Borges Mânica, Ires
6 Damian Scuzziato, José Agostinho Ricci, Magna Merlini, Franz Menegasso, Carla Patrícia
7 Radtke, Patrícia Fabiane Schnorenberger, Wellington Cássio Barbosa da Silveira, Marcelo
8 Andreas Mendes e Kaira Carla Sikora. Registra-se também a presença de: Cinthia Brun
9 (SMAS) e Marilia Borges Leite (SMAS). Contando com a presente **PAUTA: a)** Deliberar pela
10 prestação de contas da Deliberação nº 024/2021-CEDCA/PR, “Ações para Crianças e
11 Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19”,
12 referente ao 1º semestre de 2023. **b)** Deliberar pela prestação de contas da Deliberação nº
13 084/2019-CEDCA/PR, “Incentivo CMDCA”, referente ao 2º semestre de 2022 e 1º semestre de
14 2023; **c)** Deliberar pela prestação de contas da Deliberação nº 089/2019-CEDCA/PR, “Atenção
15 a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social”, referente ao 1º
16 semestre de 2023. A Sra. Ires agradece a presença de todos nesta semana atípica e diz que
17 isso demonstra o comprometimento de todos pela área da criança. **Item de Pauta A -**
18 **Deliberar pela prestação de contas da Deliberação nº 024/2021-CEDCA/PR, “Ações para**
19 **Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS -**
20 **COVID 19”, referente ao 1º semestre de 2023:** Este tópico é apresentado pela Sra. Cinthia
21 ela relata que esta prestação de contas é referente ao período entre janeiro e junho de 2023,
22 relembra que o objeto da ação é para crianças e adolescentes que sofreram perdas parentais
23 em virtude da pandemia, incentivo órfãos do Covid, cofinanciamento estadual por meio do
24 Fundo Estadual da Criança e da Adolescência no âmbito do sistema de garantias de direitos
25 da criança e do adolescente, recurso de R\$150.000,00 e a utilização tinha algumas opções,
26 bolsa auxílio pra viabilizar guarda subsidiada a famílias extensas, tinha a opção de bolsas
27 auxílio para famílias de origem em vulnerabilidade ou risco, a opção que o município aderiu já
28 que já estava sofrendo as consequências no acolhimento institucional, porque entre 2021 e
29 2022 sobressaiu exponencialmente o número de acolhimentos institucionais, portanto foi uma
30 ano que foi necessário fazer adaptações, porque as crianças também estavam de certa forma
31 reclusas, portanto como teve essa possibilidade o município aderiu para Ações para
32 atendimento com família acolhedora ou adequação das instituições de acolhimento
33 institucional, casas lar, casas de passagem ou demais instituições de acolhimento que
34 precisem de adaptar as normas sanitárias para enfrentamento da Covid-19, aquisição de

35 mobiliário e itens de informática, aumentar o número de brinquedos e outras estratégias
36 lúdicas para que consigam executar o recurso antecipando demanda futura, e por último que
37 poder-se-ia investir em programas de saúde mental para elaboração do luto, ansiedade,
38 depressão e outras situações de impacto psicológico. Ela demonstra a execução da proposta,
39 de atendimento físico crianças e adolescentes a meta era 60 crianças e adolescente e 40
40 famílias envolvidas, foi mantido esse número de metas pactuadas, porém no primeiro
41 semestre de 2023 teve muito mais crianças em acolhimento, mas é preenchido assim pra
42 justificar que estão atendendo o que se propuseram. A Sra. Marília relata então a execução
43 financeira, o valor do repasse R\$150.000,00 recebido R\$0,00, porque o recurso já foi recebido
44 em 2022, e o gasto neste semestre foi de R\$129.446,34, ela diz que na reunião de agosto ou
45 setembro ela já tinha feito a prestação de contas referente ao primeiro semestre de 2022, e os
46 valores eram baixos porque a partir do momento que o recurso entra no cofre municipal tem
47 todo o processo de realizar uma licitação, de planejar a aguardar os prazos legais, então neste
48 ano que foi mais usufruído, R\$117.000,00 em capital e R\$12.000,00 em custeio, as aquisições
49 neste período foram tanto de manutenção e melhoria das casas quanto em bens para a nova
50 casa que estava em abertura, foram adquiridos itens de cozinha diversos, itens de mobiliário e
51 para concluir ela diz que o valor utilizado até agora foi de R\$135.305,59 e ela acredita que na
52 próxima prestação de contas a execução seja toda feita. A Sra. Ires diz que fica muito contente
53 de ver que o recurso realmente é utilizado para o bem de crianças e adolescentes, ela coloca
54 então em deliberação a prestação de contas e a mesma é **aprovada. Item de Pauta B -**
55 **Deliberar pela prestação de contas da Deliberação nº 084/2019-CEDCA/PR, “Incentivo**
56 **CMDCA”, referente ao 2º semestre de 2022 e 1º semestre de 2023:** O Sr. Wellington diz
57 que está deliberação veio com dois focos, para ações de formação continuada, capacitação
58 dos Conselheiros do CMDCA, visando a participação de todos os conselheiros e dos atores da
59 SGCA (sistema de garantia de direitos) e também para ações de mobilização e divulgação
60 sobre o papel dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente no intuito do
61 fortalecimento do controle social. Diz que em R\$2019 o repasse era de R\$15.000,00 e era
62 permitido adquirir material de consumo direcionado para capacitações, ações de mobilização,
63 material gráfico, e que a utilização foi com serviços de terceiros pessoa jurídica. Diz que o
64 plano de ação previa cursos 28 metas recursos para conselheiros do CMDCA e 200 para
65 atores da rede do SGCA, para palestras também 28 conselheiros e 200 atores da rede,
66 seminários a mesma quantidade, e encontro para mobilização e divulgação e fortalecimento do
67 controle social, 28 para conselheiros e 200 para atores da rede. **2º semestre de 2022:** ele diz
68 que em 21/07/2022, houve a capacitação o Papel Conselho Tutelar no CMDCA e a rede de
69 Proteção, foi realizada no Teatro Municipal, essa capacitação foi R\$5.000,00 e contou com a

70 participação de 9 Conselheiros do CMDCA, 153 atores da rede, ele diz que não atingiu a meta
71 pactuada porque não houve interessados, uma vez que foram disponibilizadas mais de 200
72 vagas. **1º semestre de 2023:** não houve execução. Ele diz que, dos R\$15.000,00 recebidos foi
73 gasto no 1º semestre de 2022 R\$7.502,93 e no 2º semestre de 2022 R\$5.003,31, tendo
74 disponível ainda R\$4.041,04. Diz que no 1º semestre que já foi apresentado e aprovado,
75 atingiu-se a meta de atores da rede e conselheiros, e que nesta execução foram 9
76 conselheiros e 153 atores da rede. A Sra. Ires pergunta qual o prazo para executar este
77 recurso e o Sr. Wellington responde que é até 31/12/2024, então ela coloca em deliberação a
78 prestação de contas e a mesma é **aprovada. Item de Pauta C - Deliberar pela prestação de**
79 **contas da Deliberação nº 089/2019-CEDCA/PR, “Atenção a Crianças e Adolescentes em**
80 **Situação de Vulnerabilidade e Risco Social”, referente ao 1º semestre de 2023:** O Sr.
81 Wellington diz que essa deliberação tem o seguinte objetivo, desenvolvimento de ações para
82 atendimento das seguintes temáticas: I - Erradicação do Trabalho Infantil, em uma perspectiva
83 inovadora e diversa do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; II - Violência
84 Digital/Cyberbullying; III - Comunidades Tradicionais; IV - Crianças e Adolescentes em Situação
85 de Rua; V - Crianças que vivem em acampamentos, assentamentos ou em deslocamento e o
86 valor repassado referente a esta deliberação foi de R\$100.000,00, e permitia que fosse
87 aplicado em capital, mobiliário em geral ou equipamentos de multimídia e informática, ou para
88 custeio: I - material de consumo direcionado para o uso nos projetos, conforme objeto desta
89 deliberação; II - material esportivo, educativo e pedagógico direcionado para o uso nos
90 projetos, conforme objeto desta deliberação; III - material de artesanato e recreação
91 direcionado para o uso nos projetos, conforme objeto desta deliberação; IV - serviço de
92 terceiros - pessoa física; V - serviços de terceiros - pessoa jurídica; VI - Passagens, diárias e
93 hospedagem, direcionado para o uso no objeto desta deliberação, desde que previsto na
94 legislação municipal; VII - material para áudio, vídeo e foto. Ele diz que em 2019 quando o
95 município aderiu com a proposta de ações para erradicação do trabalho infantil, no momento
96 da adesão foi pensado que seriam atingidos 1000 crianças e adolescentes de forma direta e
97 800 famílias, bem como 300 profissionais da rede, com capacitação ou formação referente ao
98 trabalho infantil. Ele continua dizendo que no primeiro semestre de 2023 oi realizado curso
99 técnico de vendas no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos nos Projovem e no
100 Florir, que são serviços da Assistência Social, diz que foram realizadas 9h35min em fevereiro
101 e 32h05min em maio, atendendo 70 adolescentes, o valor gasto foi R\$3.712,88. Ele faz ainda
102 um resgate histórico, 1º semestre 2022 R\$633,32, atendendo 1000 crianças e adolescente e
103 800 famílias, 2º semestre 2022, R\$23.238,71 atendendo 1000 crianças e adolescentes, 800
104 famílias e 145 atores da rede e 1º semestre 2023 R\$3.712,88 atendendo 70 adolescentes.

105 Não havendo perguntas, a Sra. Ires coloca em deliberação a prestação de contas e a mesma
106 foi **aprovada**. A Sra. Ires declara a pauta completada, agradece a presença de todos, pede a
107 participação de todos na posse dos conselheiros tutelares no dia 10/01/2024 e encerra a
108 reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Jaina Caroline Lunkes, encerro a presente ata, a qual
109 será encaminhada por e-mail aos conselheiros/as pela secretaria-executiva dos conselhos,
110 para apontamentos de eventuais retificações, e na próxima reunião ordinária deste conselho a
111 ata será aprovada e assinada pelos presentes.